

| DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021) | |
|--|---|
| NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO | 4 |
| NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço) | 13907 |
| EXERCÍCIO FINANCEIRO | 2026 |
| SETOR REQUISITANTE | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA |
| OBJETO | Contratação de serviço de garçom para atendimento durante a Posse dos Conselheiros, Eleição da Nova Diretoria do CRCMG, Reuniões Regimentais e o Seminário de Conselheiros e Líderes do CRCMG, a serem realizados nos dias 7 e 8 de janeiro de 2026, na sede do CRCMG. |

Pedido de: Material

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 09/12/2025

Responsável pela Demanda: ANDREZA MAIA BITARAES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 07/01/2026

Descrição resumida: Serviço de garçom - Reuniões Regimentais, Posse e Seminário - Janeiro 2026

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão

Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de serviços de garçom para os eventos institucionais programados para os dias 7 e 8 de janeiro de 2026, sendo: Posse dos Conselheiros, Eleição da Nova Diretoria, Reuniões Regimentais e Seminário de Conselheiros e Líderes, é essencial para assegurar suporte eficiente durante os eventos, promovendo maior fluidez e organização nas atividades. Esse serviço contribui para a criação de um ambiente funcional e acolhedor, permitindo que os participantes concentrem-se integralmente nas pautas discutidas.

Alinhada ao Planejamento Estratégico, a medida contribui diretamente para a consecução do objetivo de disponibilizar meios e recursos que viabilizem o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão, reforçando o compromisso com a excelência no desempenho das atividades institucionais.

Adicionalmente, a execução deste serviço está contemplada no projeto anual "Reuniões Regimentais", que dispõe de recursos orçamentários na rubrica "Demais Serviços Profissionais", garantindo a viabilidade financeira para a realização desta intervenção.

| Descrição do material ou serviço | Quantidade |
|---|------------|
| <p>Contratação de serviço de garçom para atendimento durante a Posse dos Conselheiros, Eleição da Nova Diretoria do CRCMG, Reuniões Regimentais e o Seminário de Conselheiros e Líderes do CRCMG, a serem realizados nos dias 7 e 8 de janeiro de 2026, na sede do CRCMG, conforme cronograma abaixo:</p> <p>Cronograma dos eventos:</p> <p>07/01/2026 (quarta-feira)</p> <ul style="list-style-type: none"> - 09h – Posse dos Conselheiros eleitos em novembro de 2025 - 10h – Eleição da nova diretoria do CRCMG - 11h – Reuniões das Câmaras - 12h – Intervalo (almoço) - 14h – Reunião do Conselho Diretor - 15h30 – Reunião Plenária <p>08/01/2026 (quinta-feira)</p> <ul style="list-style-type: none"> - 09h às 12h – Seminário de Conselheiros e Líderes do CRCMG <p>Escopo do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização de profissional qualificado para atendimento aos participantes durante os eventos; - Preparação e organização do espaço, incluindo mesa de coffee break ou área de apoio, conforme necessidade do CRCMG; - Serviço de suporte, incluindo reposição de itens e limpeza durante os eventos; - Cumprimento das normas de higiene, segurança e etiqueta profissional. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O serviço deverá ser executado com pontualidade e atenção aos detalhes, garantindo conforto e bom atendimento aos participantes. | 1 |

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Centro de custo | Projeto | Conta contábil | Valor disponível | Valor estimado |
|-----------------|-----------------------------|---|------------------|----------------|
| 200 | 2007 - REUNIÕES REGIMENTAIS | 6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS | R\$ 8,208.90 | R\$ 1,000.00 |
| OBS: | | | R\$ 8,208.90 | R\$ 1,000.00 |

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

| Matrícula | Responsável pela validação: | Data | Horário |
|-----------|--|------------|---------|
| 480 | VINICIUS TADEU REZENDE ROSA | 16/12/2025 | 08:47 |
| 243 | MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO | 16/12/2025 | 08:49 |

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (•••.588.426-••)
Data: 16/12/2025
10:28:05

NOTA DE EMPENHO

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|----------|-------------|-----------|
| 81 | 05.01.2026 | ORDINARIO | 13907 | 81 | 2026 |

| Conta de Despesa | Descrição da Conta | Projeto | SubProjeto |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------|
| 6.3.1.3.02.01.022 | DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS | 2007 - REUNIÕES REGIMENTAIS | - |

| Número do Evento | Descrição do Evento |
|------------------|--|
| 1146 | CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS |

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

| Modalidade | Complemento | Número | Núm. Controle |
|-----------------------|-------------|--------|---------------|
| Dispensa de Licitação | | 13907 | 0 |

Favorecido

Favorecido : 2948 - PAULINO CICERO PEREIRA **CNPJ / CPF** : 025.625.566-07
Endereço : RUA CASTELO BRANCO Nº 360 **Bairro** : PARQUE ELIZABETH
CEP : 32400-000 **Cidade** : IBIRITE **UF** : MG
Banco : CEF **Agência** : 1530 **Conta** : 62.933-9

| Histórico do Empenho | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|--|---------------|----------------|-----------------------|
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GARÇOM PARA ATENDIMENTO DURANTE A POSSE DOS CONSELHEIROS, ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CRCMG, REUNIÕES REGIMENTAIS E O SEMINÁRIO DE CONSELHEIROS E LÍDERES DO CRCMG, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 7 E 8 DE JANEIRO DE 2026, NA SEDE DO CRCMG, CONFORME CRONOGRAMA A SEGUIR: EM 07/01/2026 (QUARTA-FEIRA), 09H POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS EM NOVEMBRO DE 2025, 10H ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CRCMG, 11H REUNIÕES DAS CÂMARAS, 12H INTERVALO (ALMOÇO), 14H REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR E 15H30 REUNIÃO PLENÁRIA; E EM 08/01/2026 (QUINTA-FEIRA), DAS 09H ÀS 12H, SEMINÁRIO DE CONSELHEIROS E LÍDERES DO CRCMG. CONFORME PROCESSO DE DISPENSA NÚMERO 13907. | 1 | 600,00 | 600,00 |

Valor por Extenso

Seiscentos Reais

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual |
|----------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 328.994,00 | 0,00 | 600,00 | 328.394,00 |

Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2026

Assinado por Mauro
Benedito Primeiro
(031.100.946-00)
Data: 05/01/2026
14:34:00

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(031.036.416-00)
Data: 05/01/2026 14:36:20

Assinado por MARIA DA
CONCEICAO BARROS
DE REZENDE LADEIRA
(031.489.476-00)
Date: 05/01/2026 17:28:40

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: PAULINO CICERO PEREIRA
CPF/CNPJ: 02.562.556/607
Contato: PAULINO
Telefone: 98881-8377/98571-5483
E-mail: paulinocicero1975@gmail.com

| Quantidade | Descrição do material ou serviço | Valor unitário | Valor total |
|------------|---|----------------|-------------|
| 1 | <p>Contratação de serviço de garçom para atendimento durante a Posse dos Conselheiros, Eleição da Nova Diretoria do CRCMG, Reuniões Regimentais e o Seminário de Conselheiros e Líderes do CRCMG, a serem realizados nos dias 7 e 8 de janeiro de 2026, na sede do CRCMG, conforme cronograma abaixo:</p> <p>Cronograma dos eventos:</p> <p>07/01/2026 (quarta-feira)</p> <ul style="list-style-type: none">- 09h – Posse dos Conselheiros eleitos em novembro de 2025- 10h – Eleição da nova diretoria do CRCMG- 11h – Reuniões das Câmaras- 12h – Intervalo (almoço)- 14h – Reunião do Conselho Diretor- 15h30 – Reunião Plenária <p>08/01/2026 (quinta-feira)</p> <ul style="list-style-type: none">- 09h às 12h – Seminário de Conselheiros e Líderes do CRCMG <p>Escopo do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none">- Disponibilização de profissional qualificado para atendimento aos participantes durante os eventos;- Preparação e organização do espaço, incluindo mesa de coffee break ou área de apoio, conforme necessidade do CRCMG;- Serviço de suporte, incluindo reposição de itens e limpeza durante os eventos;- Cumprimento das normas de higiene, segurança e etiqueta profissional. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">- O serviço deverá ser executado com pontualidade e atenção aos detalhes, garantindo conforto e bom atendimento aos participantes. | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: PAULINO CICERO PEREIRA
CPF/CNPJ: 02.562.556/607
Contato: PAULINO
Telefone: 98881-8377/98571-5483
E-mail: paulinocicero1975@gmail.com

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 600,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.